



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 083/2022.**

**PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

- I – Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar - **CEPIPAD**, designada pela Portaria 010/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Opção do Noroeste em 13 de janeiro de 2021, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 005734/11/2021.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito